



Na última Sessão Ordinária da Câmara Municipal, ocorrida no dia 06 de dezembro de 2021, o Vereador Negri - PT, produziu duas proposições que mostramos a seguir, vejamos:

Através do Requerimento nº 145/2021, o Vereador solicitou informações a respeito do cumprimento da Lei 2298/2021, conhecida como Lei do Estagiário.

O Vereador apresentou um projeto de lei que foi discutido nesta Casa e sancionado pelo executivo como Lei número 2.298 de 14 de Julho de 2021, a “lei do estagiário”.

Considerando que esta lei é fruto dos anseios da população, uma vez que acaba com o apadrinhamento político na indicação de estagiários na Prefeitura de Rincão e que na referida lei determina a realização de processo seletivo com aplicação de provas e publicação dos resultados, nos moldes de concurso público.

Considerando que até o momento não presenciamos nenhum edital de Processo seletivo para acesso a vagas de Estágio na prefeitura de Rincão. Sendo assim, o Vereador solicitou que o Prefeito do município de Rincão responda as seguintes indagações:

- 1) A Prefeitura de Rincão contratou algum estagiária entre o dia 14 de Julho de 2021 e a presente data? Se sim, enviar nome, departamento e cópia do contrato.**
- 2) Qual o motivo da não realização de Processo Seletivo a fim de que se forme uma lista de mérito para contratação de estagiários.**
- 3) Existe previsão, com data, da realização desses processos seletivos.**

[Estes documentos podem ser acessados na íntegra, neste site, basta acessar o link "Relatório de Atividades" e clicar no nome do Vereador, localizado na página](#) .